



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### NÃO HABILITADOS

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/03/2021  
11ºRPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anex o II
Montes Claros	Clínica Oftalmológica Dr. Luciano Nasser Eireli	I, V, IX, X, XI
	Instituto de Oftalmologia de Montes Claros Ltda	I, II, III, III.1, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII
Januária	Clínica Cofiminas Ltda	V
Salinas	CDI Clínica Médica Ltda	XVII, XIX, XXI

nº 01/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

